



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR AGENDADO 20181**

A Faculdade Anchieta do Recife torna público o Edital de convocação para o Processo Seletivo, Vestibular 2018.1, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Tecnológico em Logística.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Por meio das informações obtidas neste Edital, o candidato torna-se responsável por seguir às normas estabelecidas para efetivação de sua inclusão no Processo Seletivo, estando atento a todo processo e mantendo-se informado às regras e atualizações divulgadas pela instituição.

1.2 O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá manifestar esse interesse através da apresentação do resultado alcançado no Exame, emitido pelo site do INEP, que deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para a matrícula (Item 7.2), sem a necessidade de realização da prova. Os candidatos com menos de 300 (trezentos) pontos na prova objetiva ou menos de 300 (trezentos) pontos na redação (ENEM 2014, 2015, 2016), não poderão concorrer às vagas oferecidas ao ingresso pelo ENEM.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Só poderá concorrer às vagas destinadas, o candidato que tiver concluído o Ensino Médio, por meio do Ensino Regular ou Ensino Supletivo, desde que apresentando documentos correspondentes.

2.2 A não comprovação de Conclusão do Ensino Médio implicará anulação da vaga obtida no concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As inscrições têm início em 30 de outubro de 2017 e vão até o dia 26 de janeiro de 2018, na sede da Faculdade Anchieta do Recife, localizada à Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2050, Boa Viagem, Recife-PE e na Home Page www.faculdadea.com.br.

3.2 O horário de funcionamento da Faculdade Anchieta do Recife para inscrições é de segunda a quinta-feira, das 09:00h às 20:00h e nas sextas-feiras, das 08:00h às 16:00h. Os horários para realização da prova deverão ser agendados.

3.3 Antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá ler minuciosamente este Edital de Processo Seletivo, bem como todas as demais informações disponibilizadas no site da Faculdade Anchieta do Recife – www.faculdadea.com.br.

3.4 São de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5 Não serão efetivadas as inscrições que:

- a) Não contemplarem todas as exigências documentais solicitadas;
- b) Apresentarem irregularidades de informações fornecidas pelo candidato.

3.6 As orientações para a etapa de inscrição estão descritas no item 5.1 deste Edital.

4. DOS CURSOS OFERTADOS E NÚMERO DE VAGAS

4.1 A Faculdade Anchieta do Recife oferta, por meio deste edital:

- a) 100 (cem) vagas no curso de Bacharelado em Administração
- b) 150 (cento e cinquenta) vagas no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis
- c) 150 (cento e cinquenta) vagas no curso Superior de Tecnologia em Logística
- d) 150 (cento e cinquenta) vagas no curso de Licenciatura em Pedagogia

4.2 Todas as vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Tecnologia em Logística são ofertadas no período noturno.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A primeira etapa consiste da Inscrição, no período já citado, realizada presencialmente na sede da FAR ou através do site www.faculdadea.com.br.

5.2 A segunda etapa, de caráter eliminatório, consiste de provas agendadas no mesmo período de inscrições, com a seguinte estrutura:

- a) Redação – Com tema definido pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Anchieta do Recife, devendo conter entre 15 (quinze) linhas, no mínimo e 20 (vinte) linhas, no máximo. A nota da Redação varia de 1,0 (um) a 10,0 (dez).
- b) Nesta etapa, será eliminado automaticamente o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação.
- c) No dia da prova agendada, o candidato deverá apresentar:
 - a. Ficha de Inscrição preenchida manualmente ou pelo sistema
 - b. Documento original com foto (RG, CNH, CTPS)

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados e a convocação para matrícula serão feitas até 48 horas após a realização da prova, através de atendimento presencial na sede da Faculdade, e pela Internet na Home Page www.faculdadea.com.br.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato deverá comparecer no período de 48 horas após a divulgação de Aprovação no Processo Seletivo, no horário de funcionamento referido no item 3.2 deste Edital, para efetivação da sua matrícula.

7.2 Documentos para efetivação da matrícula:

- a) Cópia autenticada de RG e CPF
- b) Cópia autenticada Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- c) Cópia autenticada da Carteira de Reservista
- d) Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- e) Original do Histórico Escolar do Ensino Médio
- f) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível e sem rasuras)
- g) Cópia Comprovante de Residência
- h) 02 fotos 3x4

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Curso de Pedagogia é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 274 de 14/12/2012. Os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Tecnologia em Logística são autorizados pela Portaria Ministerial nº 341, de 29 de maio de 2014.

8.2 Em caso de não apresentação de documentos de conclusão do Ensino Médio, o candidato fica obrigado a comprovar, até 30 dias após a data da matrícula, a sua conclusão, perdendo o direito à matrícula, caso não o faça.

8.3 À Faculdade Anchieta do Recife – FAR reserva-se o direito de, a seu critério, e concluído prazo de matrículas, não iniciar aulas de turmas com número de matriculados, inferior a 30 (trinta) alunos.

8.4 As aulas terão início em 29 de janeiro de 2018.

Recife-PE, 12 de outubro de 2017



Ivan Bim Requena
Diretor Geral
Faculdade Anchieta do Recife – FAR